

seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

Art. 21. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de setembro de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1586, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Exonerar a pedido do servidor contratado.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor contratado **MATHEUS GONCALVES DE MELO** ocupante do cargo de **VETERINARIO(A) - 40 HS**, lotado na Secretaria Municipal de **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de agosto de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

PAULO VICENTE NUNES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1695, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonerar a pedido do servidor contratado.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor contratado **ALAN MARCOS SANTANA CAMPOS** ocupante do cargo de **TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de setembro de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1713, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonerar a pedido da servidora comissionada.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da servidora comissionada **MARINA CIPOLA** ocupante do cargo de **COORDENADOR I**, lotada na Secretaria Municipal de **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de setembro de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito

PAULO VICENTE NUNES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1653, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia servidor em cargo comissionado.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor municipal **ALAN VINICIUS NICASIO DA SILVA**, no cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotada na Secretaria Municipal de **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de setembro de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito

PAULO VICENTE NUNES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1691, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia servidora em cargo comissionado.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **ANDREIA APARECIDA JORZI**, no cargo comissionado de **COORDENADOR I**, lotada na Secretaria Municipal de **ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de setembro de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito

JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1689, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonerar a pedido da servidora comissionada.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da servidora comissionada **JESSICA RAYSSA OLIVEIRA** ocupante do cargo de **ASSISTENTE I**, lotada na Secretaria Municipal de **ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de setembro de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito

JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1445, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
Exonerar a pedido da servidora contratada.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da servidora contratada **VILMA DO CARMO DOS ANJOS FRIEDRICH** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de agosto de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1657, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.
Exonerar a pedido da servidora comissionada.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da servidora comissionada **SOFIA DE PAULA RIBEIRO TARABAL** ocupante do cargo de **ASSISTENTE II**, lotada na Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PLANEJAMENTO E CIDADE**, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de setembro de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Planejamento e Cidade
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 30.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE RRJ 6H23 ADQUIRIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 PELO GABINETE DO PREFEITO, onde contratou-se a Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP – CNPJ 28.258.221/0001-83 com um valor total de R\$ 1.874,29. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 21 de setembro de 2023.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 043/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO

MUNICIPAL POR KM RODADO EFETIVAMENTE CARREGADO ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO RODOÇAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 TONELADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: L&M TRANSPORTES, SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 11.587.033/0001-04 com valor total de R\$ 138.600,00.

Matupá – MT, 21 de setembro de 2023.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

ATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.425.170/0001-06, com sede na Avenida Prefeito João Macaúba, nº 82, nesta cidade de Nortelândia/MT, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 351.773 SSP/MT e CPF nº 503.511.841.04, residente à Rua Antonio Olimpio de Oliveira, nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 38.380.278/0001-04, localizado a Rua Marechal Rondon, N° 2560, Sala 01, Bairro Jardim Planalto, Nova Marilândia/MT, CEP 78.415-000, doravante denominada "CONTRATADO", celebram o presente aditivo, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT**, tudo conforme documentos constantes nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 - Este termo aditivo tem por finalidade a renovação do prazo de 01 (um) ano, iniciando-se em 25/07/2023 encerrando-se em 25/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O termo aditivo de renovação de prazo será necessário, uma vez que atendendo ao pedido feito pela empresa, juntamente com o Parecer Jurídico, em anexo.
3.2 - O fundamento legal para a presente prorrogação de prazo está previsto no artigo 57 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
4.2 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Nortelândia – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
4.3 – E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nortelândia/MT, 25 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT
Jossimar José Fernandes
Prefeito Municipal

COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 38.380.278/0001-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 86 2022 ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2021, REALIZADO PELO ÓRGÃO, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-DAE/VA, "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO